**ANEXOS AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO**

**CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE IMPRIMA O ANEXO 3 PRESENTE NO EDITAL DISPONIVÉL NO SITE: WWW.IDENE.MG.GOV.BR/SERVIÇOS/EDITAIS, PREENCHA COM OS DADOS DE CADA ARTESÃO RELACIONADO, QUE PRETENDEM ENVIAR PRODUTOS CASO SEJAM SELECIONADOS,** CADA CARTA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 2 FOTOS DE SUA PRODUÇÃO ARTESANAL. (ESTAS CARTAS DE ANUÊNCIAS DEVERÃO SER ASSINADAS PELO PRÓPRIO ARTESÃO E PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE E INSERIDA EM ARQUIVO ÚNICO EM PDF CONFORME MODELO ANEXO).

**CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito (a) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ residente no município \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_selecionado(a) para comercializar minha produção na 34ª Feira Nacional de Artesanato comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 01/2023 , do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais por meio da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE]. Assumo, também, ter ciência de que:

1) as minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Minas Gerais, e serão comercializadas por membro da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE], segundo as orientações dos membros dos organizadores;

2) as peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

3) não há ônus para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais Carta IDENE 2420.01.0001852/2022-13 / pg. 1 e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das peças;

4) deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não responderá por eventuais extravios;

5) declaro, ainda, estar apto a ser contemplado pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[MUNICÍPIO], [DATA]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(NOME E ASSINATURA E DO ARTESÃO AUTOR DA PEÇA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(ASSINATURA E NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ASSOCIAÇÃO)

(NOME DA ASSOCIAÇÃO)